

Ofício nº 21/2025.

Sr. Raul Carreira
Representante da Empresa Imariz Locadora de Veículos

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento Pregão Eletrônico 90054/2025

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder ao pedido de esclarecimento realizado pela empresa Imariz Locadora de Veículos, encaminhado a esta Secretaria Municipal no dia seis de agosto do corrente ano. O pedido de esclarecimento é decorrente do Pregão Eletrônico 90054/2025 que tem por objeto a locação de veículos leves, motos aquáticas, motocicletas.

Considerando os questionamentos da empresa:

1. Uma vez expedida a Ordem de Início de Serviço, a empresa deverá apresentar comprovação de exequibilidade, anexando os protocolos de emplacamento, a previsão para adesivação e instalação de giroflex, além de um quadro demonstrativo com os prazos para entrega;
2. As avarias de menor monta, desde que comprovadas pela empresa, deverão ser avaliadas em conjunto com o fiscal técnico da Prefeitura Municipal, com a emissão de parecer. Caso sejam constatadas avarias decorrentes de infrações de trânsito, o valor correspondente será acrescido à fatura de locação.
3. A empresa deverá notificar esta Secretaria para que o fiscal responsável possa proceder com a devida verificação e, posteriormente, realizar os trâmites internos necessários.
4. Considerando as determinações contidas na Instrução Normativa (IN) SEGES/ME nº 73/2020 nos Artigos 3º, 5º e 6º, o Departamento de Compras verificou contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução e concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços disponíveis no Banco de Preços, observou-se que, para o Item 2 – Locação de veículos pick-up com giroflex, foram coletados quatro (4) preços públicos e três (3) preços ofertados por empresas, resultando em uma média geral de R\$ 10.542,85.

No caso do Item 3 – Locação de veículos pick-up sem giroflex, também foram levantados quatro (4) preços públicos e três (3) preços de empresas. Contudo, os preços apresentados pelas empresas para esse item foram desconsiderados no mapa de levantamento de custos, em razão da discrepância significativa em relação aos valores obtidos na base pública. Dessa forma, a média geral considerada para o item foi de R\$ 5.173,69.

17/08/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Assessoria Jurídica

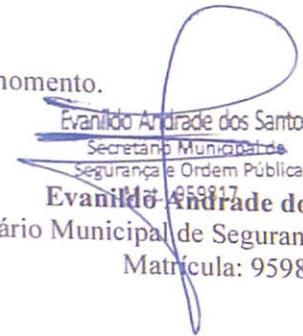
Em vista disso, fica justificada a divergência de preços, sobretudo em função da base de dados utilizada (exclusivamente pública) e da exclusão dos preços das empresas no caso do Item

Ressaltamos ainda que uma das razões que pode ter interferido na diferença entre os preços públicos obtidos de ambos os tipos de veículos, está relacionada à finalidade de uso. Os veículos do tipo pick-up com giroflex são destinados a atendimentos de extrema urgência, dada a natureza crítica dos serviços a serem prestados. Tais veículos serão utilizados exclusivamente por profissionais capacitados, atuando em situações emergenciais ou de pronto atendimento.

Por outro lado, os veículos pick-up sem giroflex são considerados veículos de uso comum, cuja operação requer apenas a habilitação do motorista, não sendo voltados para atendimentos de urgência.

5. A contratada deverá notificar a contratante quando houver necessidade de substituição do réu infrator.

Sem mais para o momento.


~~Evanildo Andrade dos Santos~~
~~Secretário Municipal de~~
~~Segurança e Ordem Pública~~
~~Matrícula: 959817~~

Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Matrícula: 959817

Saquarema, 06 de agosto de 2025.

Assunto: **Esclarecimentos - PE 90054-2025**
De: Comercial Locadora Imariz <comercial@locadoraimariz.com.br>
Para: licitacao <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Cc: Rejane Imariz <rejane@locadoraimariz.com.br>, Operacional Locadora Imariz <operacional@locadoraimariz.com.br>
Data: 05/08/2025 16:37



- Raul Carreira assinatura.png (~68 KB)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prezado Sr. Pregoeiro.

Solicitamos os esclarecimentos listados a seguir:

1) Com relação a entrega dos bens objeto do certame, o Edital informa o prazo de 30 dias corridos.

PERGUNTA: se haverá revisão nesse prazo, sendo comprovado pelo fabricante a inexecuibilidade na entrega do bem no prazo de 30 dias?

Isto porque as montadoras fornecem um prazo de entrega superior a 30 dias para determinados itens. Ainda deve se considerar o tempo necessário para emplacamento, adesivação e colocação de giroflex.

2) No Edital é informado que é de responsabilidade da CONTRATADA as avarias de menor monta nos veículos locados e de terceiros causados de "forma involuntária" (grifo nosso).

PERGUNTA: as avarias de menor monta causadas por mau uso dos prepostos da CONTRATANTE, devidamente comprovadas, por exemplo, sejam por desrespeito às Leis de Trânsito ou direção perigosa/negligenciosa, serão reembolsadas à CONTRATADA?

3) Em relação a Manutenção:

PERGUNTA: as manutenções corretivas decorrentes de mau uso dos veículos causadas por condutores da Contratante, devidamente comprovadas, serão de responsabilidade da CONTRATANTE? Neste caso, qual o prazo e procedimentos serão observados para o ressarcimento à CONTRATADA?

4) No TERMO DE REFERÊNCIA as especificações técnicas dos veículos automotores nos itens 2 e 3 são exatamente iguais (giroflex é acessório e o seu custo responde apenas por menos de 2% do valor global). Todavia, o valor unitário máximo no Item 2, constante no Anexo III do Edital é 50% superior ao do Item 3.

PERGUNTA: quais as justificativas técnicas de uma diferença tão relevante?

5) No Edital não menciona os procedimentos de ressarcimento a CONTRATADA referente as multas oriundas dos prepostos da CONTRATANTE.

PERGUNTA: quais serão esses procedimentos?

Atenciosamente,



Raul Carreira
(21) 3628-2887
(21) 97615-3485



Por favor, leve o meio ambiente em consideração
antes de imprimir este e-mail.



Raul Carreira
(21) 3628-2887
(21) 97615-3485



Por favor, leve o meio ambiente em consideração
antes de imprimir este e-mail.

Raul Carreira assinatura.png
~68 KB